

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

| Sigla da Unidade | Responsável pela Unidade | Ramal |
|------------------|------------------------------------|-------|
| SEENG | MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO | 8645 |

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

| ITEM | CÓDIGO SIASG (catmat ou catser) | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|--|---------|------------|
| 1 | 5622 | Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para execução do serviço de construção do Arquivo Central na Sede do TRE/SE em Aracaju/SE no regime de empreitada por preço global. | 1,00 | 1,00 |

| FORNECEDOR/PRESTADOR | TELEFONE | E-MAIL |
|----------------------|----------|--------|
| ITEM 1 | | |
| 1. | | |
| 2. | | |
| 3. | | |

VALOR ESTIMADO: R\$ 425.350,47 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). Esse orçamento foi executado com o emprego de sistema de orçamentação, que considerou preços do SINAPI e do ORSE.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

- 1. Finalidade: Contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para execução do serviço de construção do Arquivo Central na Sede do TRE/SE em Aracaju/SE no regime de empreitada por preço global.
- 2. Necessidade: A construção do referido Arquivo Central atende à Resolução TSE n° 23.379/2012, que trata do desenvolvimento de infra-estrutura para as áreas de gestão documental, à promoção do desenvolvimento e do uso de técnicas de gestão da informação e de pesquisa na área arquivística no âmbito da Justiça Eleitoral, bem como às Resoluções TRE/SE 143/2017 e 25/2019, que dispõem sobre a gestão documental e a política de manutenção de documentos físicos e eletrônicos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.
- 3. Benefícios para a Instituição: Executar as atividades de gestão documental e de pesquisa arquivística em conformidade com os normativos do TSE.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Macrodesafio 9 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

| APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL? | SIM | Х | NÃO | |
|--|-----|---|-----|---|
| INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO? | SIM | | NÃO | X |
| A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO? | SIM | Х | NÃO | |

OBSERVAÇÕES: A obra de construção do Arquivo Central, objeto desta Contratação, é integrante da relação do Plano de Obras deste Regional, disciplinado na Resolução TRE/SE 9/2020.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

| JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária): |
|---|
| |
| |
| INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO: |



Documento assinado eletronicamente por MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO, Chefe de Seção, em 10/11/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA ALEJANDRA PÉREZ DE MACHADO, Coordenadora/Coordenador, em 10/11/2021, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no suce https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1079369 e o código CRC D85B94D5.

0015439-73.2021.6.25.8000

1079369v9